

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
Lm 606 FL 05



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000000 22/03/67  
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

*Adls*  
*[Signature]*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

DELIBERAÇÃO N.º **606**

EMENTA: "CRIA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada no Município de Volta Redonda uma sociedade de Economia Mista Municipal denominada "Companhia de Industrialização do Lixo".

Artigo 2º - A Companhia de Industrialização do Lixo será formada com o capital de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) e será constituída por três (3) parcelas distintas e iguais: Uma da Prefeitura Municipal de Volta Redonda; Uma por cotas de Firmas comerciais e industriais de Volta Redonda (pessoas jurídicas) e uma por ações populares (pessoas físicas).

Artigo 3º - A Companhia de Industrialização do Lixo será gerida por uma diretoria de 3 membros; Presidente, Secretário e Tesoureiro indicados cada um por representantes da respectiva entidade de formadora do capital.

Artigo 4º - A primeira Diretoria elaborará o Estatuto da Sociedade que deverá ser discutido e aprovado em Assembleia especialmente convocada para este fim e para fixar o subsídio dos diretores.

Artigo 5º - A Companhia de Industrialização do Lixo se regerá por normas vigentes para sociedades de iniciativas privadas, sendo proibidas quaisquer denominações ou condições de serviço público.

Artigo 6º - Fica aberto, até sua total aplicação, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 para integralização do capital correspondente a cota de participação do capital da Municipalidade.

Artigo 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

( Dr. João Paulo Pio de Abreu )  
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Leonel Dacol  
dactl/rca.

Veto o projeto acima.  
Volta Redonda, 25 de Dezembro de 1964

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)  
= Prefeito Municipal =

*Proj. Delib. 054*

